



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº. 164/2023

DATA: 20 de junho de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção III, Capítulo III, art. 89 da Lei 1036 de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias as Servidoras abaixo mencionadas, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Claudia Pereira da Mota	1085	De: 15/09/2021 a 15/09/2022	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia: 18/07/2023
Jessica Carvalho Barboza	548	De: 14/02/2021 a 13/02/2022	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia: 18/07/2023
		De: 14/02/2022 a 13/02/2023	De: 18/07/2023 a 01/08/2023	Dia: 02/08/2023
Roseli Fonseca Cruz Santos	308	De: 09/03/2022 a 08/03/2023	De: 03/07/2023 a 17/07/2023	Dia: 18/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
20 de junho de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/06/2023 a 20/07/2023.